



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

AVISO

OFERTA DE MOBILIDADE INTERCATEGORIAS

1 – O Município de Montemor-o-Novo pretende recrutar 1 (um) Técnico Superior, em regime de mobilidade, nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para colaborar na produção, acompanhamento e avaliação das diversas atividades afetas não apenas ao Cineteatro Curvo Semedo, mas também das ações promovidas de forma descentralizada pelo concelho de Montemor-o-Novo.

2 – Caracterização da oferta: para além das funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior constantes do mapa anexo à LGTFP, compete-lhe desempenhar, designadamente, as seguintes funções: tratamento de informação e procedimentos administrativos; produção, acompanhamento e avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas e em parceria com as freguesias; produção e acompanhamento de atividades desenvolvidas no Cineteatro Curvo Semedo; apoio a projetos no âmbito das redes de programação cultural que o Município integra.

2.1 - Tipo de Oferta: Mobilidade interna na categoria, pelo período de 18 meses.

2.2 - Carreira e Categoria: Técnico Superior.

2.3 – Número de postos de trabalho: 1.

2.4 – Posicionamento remuneratório: A definir de acordo com o art.º 153.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (correspondente à detida pelo trabalhador).

3 – Requisitos de admissão:

3.1 – Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, inserido na carreira/categoria de Técnico Superior.

3.2 – Nível habilitacional: Licenciatura/Ciências Musicais.

4/10

4 – Local de exercício de funções: Divisão Sócio Cultural / Unidade de Cultura e Arte do Município de Montemor-o-Novo.

5 – Uma vez que o âmbito do presente procedimento de mobilidade, será o recrutamento entre dois órgãos ou serviços, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 92.º da LTFP, os candidatos que exerçam funções no Município de Montemor-o-Novo serão excluídos.

6 – Formalização das candidaturas:

6.1 – Prazo da candidatura: 10 dias úteis, a contar do dia da publicitação da presente oferta na BEP e no site do Município.

6.2 – Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de um requerimento dirigido ao respetivo júri do procedimento com a referência expressa ao procedimento concursal de mobilidade com o código da BEP atribuído, identificação, morada e contactos (telefónico e e-mail), e têm de ser apresentadas em suporte papel, nos termos dos artigos 104.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Largo dos Paços do Concelho, 7050-127, Montemor-o-Novo.

6.3 – Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico.

6.4 – As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado; Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas; declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, e ainda da avaliação de desempenho obtida no último biénio. Os/as candidatos/as deverão ainda, complementarmente, apresentar documentos comprovativos de ações de formação relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, onde conste a data de realização e duração das mesmas sob pena de não serem consideradas.

7 – Métodos de Seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, com carácter eliminatório, a que se seguirá uma Entrevista de Avaliação de Competências apenas aos/às candidatos/as não eliminados/as naquela.

8 – Júri do procedimento:

Presidente: Ruben Costa, Coordenador

1º vogal efetivo: Ana Galeano, Técnica Superior

2º vogal efetivo: Luis Ferreira, Chefe de divisão

1º vogal suplente: Anabela Ferreira, Técnica Superior

1º vogal suplente: Maria Delfina Galego, Técnica Superior

9 – O Município de Montemor-o-Novo reserva-se o direito de anular a presente oferta ou de não aceitar nenhuma das candidaturas, se considerar não reunirem as condições para o efeito.

Montemor-o-Novo, 03 de abril de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Olímpio Manuel Vidigal Galvão', written in a cursive style.

(Olímpio Manuel Vidigal Galvão)

